



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/07/2025

Hora: 15:23:25



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002966 / 2025
EMIÇÃO: 15/07/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

PEDIDO ENCAMINHADO PARA LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE BAR/CANTINA NO GINÁSIO MUNICIPAL MARCELO MIOSO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00000880 - LICENÇA E LOCAÇÃO

Descrição adicional:
CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO

Dotação:Acesso:391 Projeto: 0007 Rubrica: 3350 43 00 00 000 Desdobramento: 3350 43 99 00 000 Relacionamento: 3.5.3.1.1.03.03.00.00.00 / **Banco:** 41-BERGS (04.110163.0-9) FUNDO MUNICIPAL ES Agência: 00370 Conta: 00000000000411016309



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente certame busca cessão de uso a título oneroso de espaço destinado para uso de Bar/Cantina no prédio do Ginásio Municipal Marcelo Mioso

3.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A cantina/bar será frequentada pelo público em geral que frequenta o espaço do Ginásio Marcelo Mioso, sendo de suma importância o seu devido funcionamento, em virtude da demanda de alimentação e bebida nos horários ocupados pelos usuários do espaço. Assim, disponibilizar serviço de cantina/bar, consiste em uma atividade de apoio de grande utilidade, uma vez que proporciona uma variedade em termos de alimentação e bebida.

3.4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A cessão de uso do bar/cantina deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação

3.5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01(uma) locação de espaço para bar/cantina

3.6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi utilizado como parâmetro de preço, aplicando a média, as cotações de lanchonetes da região onde está situado o Ginásio Marcelo Mioso

3.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

3.8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A cessão de uso a título oneroso do bar/cantina com atividade de lanchonete com a utilização de cardápio mínimo com valores acessíveis através na modalidade Pregão Eletrônico, que será utilizado o menor valor. Salientamos a necessidade de oferecer alimentos de qualidade, saudáveis e dentro de critérios de higiene em prol de todos os usuários do espaço.

3.9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

3.10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente certame busca cessão de uso a título oneroso de espaço destinado para uso de Bar/Cantina no prédio do Ginásio Municipal Marcelo Mioso

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da demanda de alimentação e bebida nos horários ocupados pelos usuários do espaço. Assim, disponibilizar serviço de cantina/bar, consiste em uma atividade de apoio de grande utilidade, uma vez que proporciona uma variedade em termos de alimentação e bebida e esta de acordo com Lei nº 14.133/2021.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A cessão de uso a título oneroso do bar/cantina com atividade de lanchonete com a utilização de cardápio mínimo com valores acessíveis através na modalidade Pregão Eletrônico, que será utilizado o menor valor. Salientamos a necessidade de oferecer alimentos de qualidade, saudáveis e dentro de critérios de higiene em prol de todos os usuários do espaço.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A cessão de uso do bar/cantina deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A cessão de uso do bar/cantina deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente contratação é o oferecimento de alimentos e bebidas de qualidade, saudáveis e dentro de critérios de higiene em prol de todos os servidores que frequentam o órgão, mesmo de maneira transitória como é o caso dos alunos decursos. Os horários serão estabelecidos de comum acordo e poderão ser alterados a critério da CEDENTE, conforme necessidade operacional, devidamente justificada e comunicada oficialmente ao Gestor do Contrato.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação é o oferecimento de alimentos e bebidas de qualidade, saudáveis e dentro de critérios de higiene em prol de todos os servidores que frequentam o órgão, mesmo de maneira transitória como é o caso dos alunos decursos. Os horários serão estabelecidos de comum acordo e poderão ser alterados a critério da CEDENTE, conforme necessidade operacional, devidamente justificada e comunicada oficialmente ao Gestor do Contrato.

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da cessão, incluindo o aceite da proposta, cessão do espaço físico e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade e preço dos alimentos

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de julgamento da proposta é o maior valor apresentado entre os interessados

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a arrecadação almejada o valor mínimo de R\$ 1.000,00 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O aporte financeiro decorrente da contratação ora pretendida consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/07/2025

Hora: 15:23:25



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
391	759 Recursos Vinculados a Fundos	0007 Operacionalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	3350 43 00 00 000	0,02	0,00	9.999,98
Total pedido						0,00
Total disponível						9.999,98

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

15/07/2025 ÀS 15:23:20 PEDIDO AUTORIZADO POR CLEBER WARPECHOWSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/07/2025 às 15:52 Horas, pelo Usuário EDIMILSON DE SOUZA PRETTO, , ID GESPAM 350199 IP 177.39.94.223 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: ab571200fc3b